



PORTARIA Nº 986/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2179/2023-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAM RIBEIRO NUNES NETO, matrícula nº 2816270 e EURICO CLEMENTE VERAS NETO, matrícula nº 1657584, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 37/2023-AL e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços na implantação, personalização, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e suporte técnico do sistema de gerenciamento eletrônico de processos – SIGEP, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, conforme determinam o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de agosto de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafoado, objetivando a contratação direta com a empresa K G B CAMELO COMERCIO E SERVICOS - ME, CNPJ Nº. 24.589.757/0001-20, mediante inexigibilidade de licitação para a outorga de permissão de uso, do tipo precário e gratuito, de áreas interna da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, para fins de venda de produtos através de máquinas distribuidoras de snacks, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 10 de agosto de 2023. **Ricardo da Costa Silva Barbosa**. Diretor-Geral/ALEMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 10.08.2023



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo